

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27 / 03 / 24

Caro Genésio Nunes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 007/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012 e a Portaria IPAAM nº 088 de 12 de maio de 2020 expede a presente Dispensa que autoriza a:

INTERESSADO: Wagner Ferreira Nunes

CPF: 684.568.678-53

DAP: SDW0684568678531410220949

PROCESSO Nº: 14298/2022-06

FONE: (92) 99215-0964

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada Governador Gilberto Mestrinho, km 02, M/D, Granja Rejane, Uruará-AM

CAR Nº: AM-1304302-8FA8E6A1BB564B508BB00D44EF106CC5

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DA ATIVIDADE:

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-01	2° 32'26.28" S	57° 44' 09.47" W	P-05	2° 32'24.08" S	57° 44' 08.58" W
P-02	2° 32'24.31" S	57° 44' 10.66" W	P-06	2° 32'25.03" S	57° 44' 06.87" W
P-03	2° 32'23.60" S	57° 44' 10.53" W	P-07	2° 32'26.42" S	57° 44' 07.02" W
P-04	2° 32'23.52" S	57° 44' 10.29" W			

FINALIDADE: Dispensar do licenciamento ambiental a atividade de Agricultura Familiar com ênfase em avicultura de postura

QUADRO DE ÁREAS

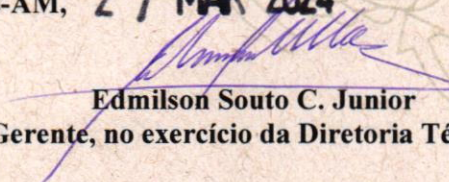
Área do imóvel: 8,7921 ha	Área Consolidada: 8,7921ha
Área de Reserva Legal: -- ha	Área de Preservação Permanente: -- ha
Área Remanescente da vegetação Nativa: -- ha	Área da Dispensa: 8,7921 ha
Área Antropizada: -- ha	

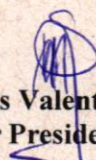
PRAZO DE VALIDADE: 04 anos.

Atenção:

- Esta dispensa é composta de **13 restrições e/ou condições** constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará o seu cancelamento e/ou as penalidades previstas nas normas legais vigentes.
- Esta dispensa não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta dispensa deve permanecer no local da atividade e exposto de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 27 MAR 2024


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA DISPENSA – Nº 007/2024

1. A **presente Dispensa** está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 14298/2022-06**.
2. Esta **Dispensa** é válida apenas para as atividades e porte declarados no **processo nº.14298/2022-06**, devendo qualquer alteração ser declarada imediatamente ao IPAAM.
3. Esta **Dispensa** não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
4. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
5. Proteger a fauna conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
6. Proteger e manter preservadas as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25°.
7. É proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, os quais devem ser acondicionados e direcionados ao local apropriado.
8. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento.
9. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagem e transporte de agrotóxicos, devem atender o disposto na Lei Federal nº 7.802/89, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.047/2002, e Lei Estadual nº 3.803/2012, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015.
10. O uso irregular desta dispensa implica em sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação ambiental vigente.
11. Esta **Dispensa** não autoriza a supressão de vegetação em nenhum estágio de regeneração, nem o transporte de qualquer produto de origem florestal nativa.
12. Esta Dispensa não autoriza a atividade de abate de aves no local, que só pode ocorrer com licenciamento ambiental e inspeção sanitária oficial.
13. Esta **Dispensa** não autoriza a ampliação do empreendimento ou atividade, devendo o órgão ambiental ser previamente comunicado para que seja feita a reavaliação da dispensa do empreendimento ou atividade.